



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA-AD Nº 092, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Altera a lotação do empregado **GLAUBER DUARTE**, do Setor de Aquisições e Contratos – SETAC para a Procuradoria Jurídica – PROJ, sem alteração de função.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a lotação do empregado **GLAUBER DUARTE**, matrícula 0793, do Setor de Aquisições e Contratos – SETAC para a Procuradoria Jurídica – PROJ, sem alteração de função, **a partir de 26 de março de 2014.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de março de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

